

PORTARIA Nº 359, DE 19/06/2019

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, XXXVII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 01/2019, datado de 19/06/2019; CONSIDERANDO a declaração datada de 19/06/2019, confirmando o direito às férias vencidas; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 07/01/2018 a 06/01/2019; CONSIDERANDO o recesso parlamentar do mês de julho/2019; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, à servidora do Legislativo, Vânia Maria Barros Saraiva, no período compreendido entre 17/07/2019 (dezessete de julho de dois mil e dezenove) a 31/07/2019 (trinta e um de julho dois mil e dezenove), perfazendo um total de 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 19 de junho de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 19 de junho de 2019.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo